

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

**VENCIMENTO** 

02/12/2023

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

**REF: MÊS / ANO** 

11/2023

I.E.:ISENTO

106581651

R\$24.139,29

**TOTAL A PAGAR** 

30/09/2023 31/10/2023 30 NOTA FISCAL No. 67568689 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2023

Leitura atual

Nº de dias Próxima Leitura 01/12/2023



Leitura anterior

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1104 3688 9800 0106 6600 3067 5686 8910 4067 2404

Protocolo de Autorização: 1412300052662211 01/11/2023 11:17:29 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	85	0,583882	49,63	2,37	8,93	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	85	1,512706	128,58	6,15	23,14	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	347	0,372104	129,12	6,17	23,24	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	347	0,127637	44,29	2,12	7,97	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 11/2023	kWh	-76	0,584079	-44,39	-2,12	-7,99	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 11/2023	kWh	-76	1,240526	-94,28	-5,50	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 11/2023	kWh	-9	0,582222	-5,24	-0,25	-0,94	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 11/2	kWh	-9	1,240000	-11,16	-0,65	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 11/2023	kWh	-347	0,372104	-129,12	-6,17	-23,24	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 11/2023	kWh	-347	0,104669	-36,32	-2,12	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	214	0,391215	83,72	4,00	15,07	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	236	0,391271	92,34	4,42	16,62	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	29,079365	109,92	6,40	19,79	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,850505	23.760,35	1.384,08	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				61,85			
TOTAL				24.139,29	1.398,90	82,59	

		Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
) ) ) )		ICMS COFINS PIS	458,85 23.994,84 23.994,84	18% 4,79% 1,04%	82,59 1.149,36 249,54
)		77	GRANDEZAS (	ONTRATA	ADAS
)					
)		Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	W
)			la Fora Ponta	0 k	
)		Energia	Ponta: Fora Ponta:	0 kV 0 kV	
)		Res. Ca	pacidade Ponta:	0 k	
	П		pacidade Fora Pon		
)	П		e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k	
)		iviontant	e Fora de Ponta:	0 k	vv
)					
	1 1				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 C 0040621015 E 0040621015 E 0040621015 C	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh	PT FP PT FP TP TP	22283 111817 61968 120379 134100 449283	22829 114024 63327 121881 136853 455168	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575	85 347 214 236 3.78 433 926
0040621015 E 0040621015 C 0040621015 C	CVARH-I kVArh CVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh GERAC kWh	PT FP PT FP PT	6 7 52793 26327289	5 6 53280 27123381	.63 .63 .1575	301 625 3.15 3.78 76

	Reservado ao Fisco				
PERÍODO FISCAL:	01/11/2023				
819D.071C.843D.EF4E.2B47.B66F.69DF.A441					

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 85 kWh, FPONTA 347 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 09, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 09, Saldo Ponta 09, S Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas INCLUSO NA FATURA PIS R\$249,54 E COFINS R\$1.149,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/10-31/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581651	11/2023	02/12/2023	R\$24.139,29



Nùmero da fatura: FAT-01-20235334067240-1

836000002417 392901110008 001010202354 334067240013





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

## **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Novembro/2023

**VENCIMENTO** 02/12/2023

Unidade Consumidora 106581651

**VALOR A PAGAR** R\$ 24.139,29

FAT-01-20235334067240-1

Emitida em 06/11/2023

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

## Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 11/2023 Data de Emissão 01/11/2023 Data Real Leit Atual 31/10/2023 Data Real Leit Anterior 30/09/2023 Data Provável Prox Leitura 01/12/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.15750							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

#### **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	22283	22829	85,00		85,00	0,583882	49,63
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	22283	22829	85,00		85,00	1,512706	128,58
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	111817	114024	347,00		347,00	0,372104	129,12
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	111817	114024	347,00		347,00	0,127637	44,29
ENERGIA INJETADA PT TE					-76,00	0,584079	-44,39
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-76,00	1,240526	-94,28
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-9,00	0,582222	-5,24
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-9,00	1,240000	-11,16
ENERGIA INJETADA FP TE					-347,00	0,372104	-129,12
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-347,00	0,104669	-36,32
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	61968	63327	214,00		214,00	0,391215	83,72
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	120379	121881	236,00		236,00	0,391271	92,34
DEMANDA USD	7	6	3,78	1000,00	3,78	29,079365	109,92
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,850505	23.760,35
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	134100	136853	433,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	52793	53280	76,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	26327289	27123381	125384,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	449283	455168	926,00				

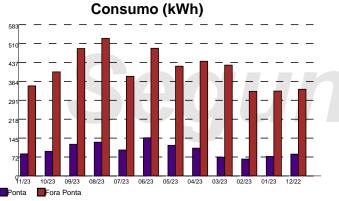
#### Informações Suplementares

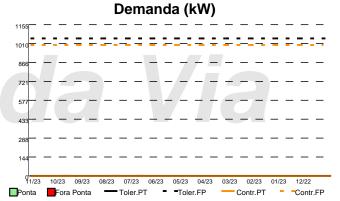
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
11/2023	24.139,29	02/12/2023		85	347	3.15	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.084,31	02/11/2023	03/11/2023	95	401	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.238,01	02/10/2023	02/10/2023	122	491	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.065,84	02/09/2023	04/09/2023	130	530	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	19.886,15	02/08/2023	02/08/2023	100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023	03/07/2023	147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050